

**PROJETO DE LEI Nº. 33/2014**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar as transferências dos valores recebidos dos faturamentos de AIH's para o Instituto Daxa e dá outras providências.**

**Parecer jurídico**

O Poder Executivo solicita autorização para efetuar os repasses financeiros relativos às AIH's para o Instituto Daxa, a partir de 1º de janeiro do corrente.

Em reunião com a Secretária Municipal de Saúde, essa Procuradoria obteve as seguintes informações: O CNES utilizado atualmente é o da Prefeitura Municipal. Isso se deu em virtude de alterações a serem feitas pelo Instituto Daxa em seu CNPJ e endereço, sendo que, quando tais alterações ficaram prontas, a Prefeitura Municipal já havia dado entrada com pedido de liberação de verba para as reformas a serem feitas no prédio do Hospital.

Caso fosse requerida a alteração do CNES para o Instituto Daxa, essa entidade teria que fazer novamente todos os pedidos de convênios para as verbas relativas às reformas, o que demandaria muito tempo, e, como é de conhecimento geral, as reformas devem feitas com urgência para o funcionamento da unidade hospitalar.

Por essa razão é que o Poder Executivo solicita a autorização para a transferência dos valores recebidos, que podem ser consultados no site da Secretaria Estadual de Saúde.

Não existem impedimentos legais à aprovação da proposta apresentada.

É o parecer.

Castro, 01 de abril de 2014.

  
Patrícia M. Fontoura Selmer  
OAB/PR 26.548